



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 005/2023
BOLSAS DE MONITORIA 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a [Instrução Normativa nº 02/2014](#), torna público o **Edital Campus Restinga nº 005/2023 - Bolsas de Monitoria 2023**, conforme segue:

1- DAS VAGAS

Vaga	Carga horária semanal	Unidade/ Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientador	Turno
01	16h	Lanches/ Apoio Institucional	- Não ter nenhuma aula no turno da bolsa.	- receber os lanches e acondicioná-los adequadamente; - preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches; - informar diariamente o quantitativo de lanches entregues e excedentes; - apoiar a instituição em outras atividades administrativas ou	Rudinei Müller	Manhã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

				institucionais.		
01	16h	Lanches/ Apoio Institucional	- Não ter nenhuma aula no turno da bolsa.	- receber os lanches e acondicioná-los adequadamente; - preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches; - informar diariamente o quantitativo de lanches entregues e excedentes; - apoiar a instituição em outras atividades administrativas ou institucionais.	Rudinei Müller	Tarde
01	16h	Lanches/ Apoio Institucional	- Não ter nenhuma aula no turno da bolsa.	- receber os lanches e acondicioná-los adequadamente; - preparar e entregar os "kits" de lanches para estudantes do ensino médio; - manter a organização e higienização da sala onde os lanches são acondicionados e	Rudinei Müller	Noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

				entregues; - zelar pela manutenção e acondicionamento correto dos lanches; - informar diariamente o quantitativo de lanches entregues e excedentes; - apoiar a instituição em outras atividades administrativas ou institucionais.		
2	20h	Lab. aberto Informática	Estar matriculado no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Informática, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	- auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos; - prestar assistência nas questões técnicas; - outras atividades necessárias ao andamento do serviço.	Robson Bierhals da Silva	Manhã e/ou tarde Tarde e/ou noite
1	20h	Departamento de Tecnologia da Informação	Estar matriculado no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Informática, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	- Prestar suporte técnico; - manutenção de equipamentos de TI; - troca de tonner das impressoras; - identificar e corrigir problemas de infraestrutura de TI; - outras atividades necessárias ao andamento do	Robson Bierhals da Silva	Manhã e/ou tarde Tarde e/ou noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

				serviço.		
--	--	--	--	----------	--	--

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa Auxílio mensal nos valores de:

- R\$ 400,00 (quinhentos reais) para carga horária de 16h semanais.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para carga horária de 20h semanais.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 13/03/2023 a 16/03/2023.

3.2 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário online, disponível no link bit.ly/3mwHjYF.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- estejam matriculados e efetivamente frequentando cursos regulares do *Campus Restinga*;
- tenham disponibilidade de carga horária semanal no turno da bolsa, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas;** e
- não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.4 O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil **NÃO** caracteriza acúmulo de bolsa.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.2 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no Art. 17º, da [Instrução Normativa nº 02/2014](#) do IFRS – *Campus Restinga*.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Atividade	Data	Local
1. Inscrições	13 a 16/03/2023	Formulário online: bit.ly/3mwHjYF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

2. Homologação preliminar das inscrições	17/03/2023, até 12h	Site https://ifrs.edu.br/restinga/editais
3. Recurso à homologação preliminar das inscrições	17/03/2023	E-mail gabinete@restinga.ifrs.edu.br
4. Homologação final das inscrições e Agenda de entrevistas	20/03/2023	Site https://ifrs.edu.br/restinga/editais
5. Entrevistas	21 e 22/03/2023 (até 13h)	Conforme agenda de entrevistas
6. Resultado preliminar de classificação	22/03/2023	Site https://ifrs.edu.br/restinga/editais
7. Recurso ao resultado preliminar de classificação	23/03/2023	E-mail gabinete@restinga.ifrs.edu.br
8. Resultado final de classificação	24/03/2023	Site https://ifrs.edu.br/restinga/editais
9. Entrega da documentação pelo bolsista	27/03/2023	E-mail: cgp@restinga.ifrs.edu.br
10. Início da Bolsa	27/03/2023	Campus Restinga
11. Vigência das bolsas	27/03/2023 a 29/12/2023	Campus Restinga

6 - DO RESULTADO

6.1 – O resultado final será divulgado no site do *Campus Restinga*, através do endereço: www.ifrs.edu.br/restinga/editais, conforme cronograma.

7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga* (cgp@restinga.ifrs.edu.br):

- cópia do documento de identidade;
- cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente; e
- termo de compromisso assinado pelo(a) selecionado(a) e orientador(a) (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento das vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - *Campus Restinga* terá validade até dezembro de 2023, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da [Instrução Normativa nº 02/2014](#), que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Restinga* e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFRS - *Campus Restinga*.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS
(a via assinada está disponível no SIPAC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno(a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa
Monitoria do *Campus Restinga*, e declaro estar ciente:

- 1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga*;
- 2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- 3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
- 4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;
- 5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;
- 6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Assumo, pois, compromisso de prestar **12 horas semanais** de atividades, junto ao setor _____ do *Campus Restinga*, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Porto Alegre, __ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

Assinatura do(a) Supervisor(a)